

LEI Nº 5.076, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Projeto de lei de autoria do Vereador Douglas Carbonne

Denomina Rua José Batista Mota “Zé Bigode” a atual Rua “11” do Bairro Vila Olímpia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ aprova e eu promulgo a seguinte Lei, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Batista Mota “Zé Bigode” a atual rua “11” no Bairro Vila Olímpia, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

José Batista Mota

- Zé Bigode -

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 11 de setembro de 2015.

Vereador Rodrigo Luis Silva
Presidente

**Este texto não substitui o publicado no Boletim Legislativo nº 967,
do dia 16 de setembro de 2015.**